

KINEA RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 12.005.956/0001-65

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 62.418.140/0001-31, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **KINEA RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu regulamento, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei nº 8.668/1993"), pela Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472/08"), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.706.958/0001-32, **COMUNICA** aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, que celebrou, nesta data, Escritura de Venda e Compra e demais documentos da operação ("Contratos Definitivos"), tendo por objeto a venda pelo Fundo ("Venda") da sua participação de 76,70% no empreendimento Centro de Distribuição Bandeirantes, localizado na Rodovia dos Bandeirantes, km 69, na Cidade de Louveira, Estado de São Paulo ("Imóvel") pelo valor de R\$ 299.130.000,00 (duzentos e noventa e nove milhões, cento e trinta mil reais) ("Valor").

O Valor será pago 25% no ato, 11% em julho de 2023 e o saldo em 142 (cento e quarenta e duas) parcelas mensais, a partir de março de 2023, corrigidas nos termos dos Contratos Definitivos. A Venda foi realizada acima do valor de avaliação e representa uma valorização superior a 40% em relação ao valor de custo do Imóvel, materializando assim o trabalho ativo realizado pela equipe de gestão ao longo dos anos em que o CD permaneceu na carteira do Fundo, gerando um retorno consolidado de 144% do CDI no período.

Na visão da Kinea Investimentos a Venda do Imóvel apresenta-se oportuna pois permitirá que o Kinea Renda capture, ao longo do fluxo de pagamentos, relevante ganho de capital, comprovando assim a acertada estratégia de montar uma carteira imobiliária resiliente, com imóveis de qualidade que permite ao Fundo reciclar o portfólio

mesmo em momentos desafiadores de mercado.

Os recursos da Venda do Imóvel serão utilizados para reforçar a estrutura de capital do Fundo e poderão ser utilizados oportunamente para investimento nos ativos que compõem a carteira do Kinea Renda e/ou em aquisições que agreguem valor e qualidade ao portfólio.

Com o ganho gerado pela Venda do Imóvel e os valores que serão recebidos neste primeiro semestre, de acordo com o fluxo acima, é esperada uma distribuição extraordinária entre R\$0,10/cota e R\$0,34/cota a ser paga em julho de 2023. O valor final será determinado conforme o fluxo de caixa futuro do Fundo no semestre.

Destacamos ainda, que por conta da venda em questão, a gestão optou por aumentar o rendimento recorrente do Fundo que passará a ser de R\$0,95/cota, já a partir do pagamento de rendimento que ocorrerá no dia 14/03/2023.

O Administrador está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA